



PROJETO DE LEI N° _____, de 04 de fevereiro de 2025.

**Concede Título de Cidadão
Tocantinense ao Presidente do Senado
David Samuel Alcolumbre Tobelem.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senador David Samuel Alcolumbre Tobelem.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido David Samuel Alcolumbre Tobelem, em 19 de junho de 1977, em Macapá-AP, casado com Liana Andrade e pai de dois filhos, Davi e Matheus, é descendente de uma família de judeus que imigraram do Marrocos para o Estado do Pará.

David Alcolumbre foi comerciante e começou a vida pública em 2001, aos 24 anos como o Vereador mais jovem de Macapá. Veio daí a convicção de que é na cidade que a vida acontece. Ele é municipalista, partidário da linha política de pensamento que defende maior autonomia aos municípios.

Era o mais jovem Senador do país, quando assumiu o mandato em 1º de fevereiro de 2015 (mandato de 2014 até 2022). No Senado Federal coordenou a bancada do Amapá por três vezes, e foi Relator Setorial do Orçamento Geral da União em 2018, na área da Educação. Também exerceu as Presidências das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (2015-2016) e de Meio Ambiente (2017-2018). Foi Vice-Líder do Governo (2017) e do bloco da Oposição (2016).

De perfil notadamente conciliador, o Senador Amapaense David Alcolumbre foi o Presidente do Congresso Nacional (biênio 2019-2020) mais jovem da história. Foi também o primeiro judeu a assumir a Presidência do Senado Federal.



Comprometido com as pautas reformistas, agiu rápido quando o Brasil e o mundo foram sacudidos pela pandemia de coronavírus. O Senado Federal foi o primeiro parlamento do mundo a estabelecer votações remotas.

Além disso todos os esforços foram canalizados para socorrer e mitigar os efeitos devastadores da pandemia sobre a saúde das pessoas, acima de tudo a garantia de emprego e renda e socorro a Estados e Municípios.

Importante destacar entre suas atuações foi representar a Casa na Conferência das Nações Unidas Sobre Mudanças do Clima (COP 23), em Bonn, Alemanha, participou de eventos promovidos pela Câmara de Comércio Brasil - Estados Unidos, em Nova York e Washington em 2019, esteve na Assembléia Geral da ONU, em Nova York, Estados Unidos da América em 2023.

Ante o exposto, solicitamos apoio dos nobres Pares na aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 04 fevereiro 2025.

Jair Farias
Deputado Estadual